



Câmara Municipal

da Estância Turística a
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 4054/2019
Data: 17/09/2019 Horário: 20:02
Legislativo - MOC 600/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa Pesar pelo Falecimento do Senhor Francisco Correa de Souza, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Francisco Correa de Souza

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor FRANCISCO CORREA DE SOUZA, ocorrido no último dia 11 de setembro de 2019.

Contava o Senhor FRANCISCO com 93 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era viúvo da Senhora Helena Maria de Souza, com quem teve os filhos: João, Elza, Maria Helena, Regina, Antônio e Aparecido, que sentirão muito sua falta, pois Francisco era um pai muito presente.

Sempre foi uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que cópia desta Moção seja encaminhada a Família do Senhor FRANCISCO CORREA DE SOUZA, enviando cópia desta para Rua Doutor Flávio Pinheiro, nº 111 – Jardim Terra Branca – Ibitinga/SP, para externar os pesares desta Casa de Leis e para que tenham conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 17 de setembro de 2019.



TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador – REDE

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

